

ATO Nº 359/2012

Estabelece o horário de funcionamento do Tribunal durante o recesso forense de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º do Provimento nº 07/2010, com a redação dada pelo Provimento nº 09/2011,

RESOLVE:

Art.1º O horário de expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, durante o período de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, será de 12 às 16 horas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Disponibilizado no DEJT nº 1109, de 22.11.2012, Caderno do TRT da 7ª Região